

A RESISTÊNCIA DAS EMPRESAS NO LIMITE

GILBERTO PORCELLO PETRY
Presidente da Fiergs
presidente@fiergs.org.br



Nesta sexta-feira, a Fiergs completa 83 anos de fundação. Pois no dia 20 de julho ocorreu um evento inédito na história da entidade: a posse das novas diretorias da Federação e do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul foi realizada com plateia virtual, através de transmissão da cerimônia pela internet. Esse fato resume o contexto a que estamos submetidos em função da pandemia, mas mostra que, além de tudo, a Fiergs mantém a dinâmica de sua atuação em qualquer situação que se apresente.

Nesses cinco meses de estresse, como disse no discurso de posse, perdi muitas noites de sono, mas não a teimosia de sonhar. Estou otimista em relação ao desenlace da crise atual. Acredito no empresário brasileiro que retira das adversidades novas experiências. Tenho fé nas

soluções da ciência, que encerrará este período triste da História.

No entanto, as respostas das autoridades à pandemia trouxeram muitos problemas desnecessários. O equilíbrio entre o isolamento social e um nível estável das atividades econômicas ficou em segundo plano. Vieram

Acredito no empresário brasileiro que retira das adversidades novas experiências

as decisões do tipo “sanfona” – abre e fecha empresas – num ciclo que penaliza o sistema produtivo como se ele fosse causa e não uma das vítimas da doença.

A resistência chegou ao limite. Caso essa situação perdure

por mais tempo, ao final da pandemia vamos apenas recolher os restos de empresas e de empregos, em meio a um formidável colapso econômico com brutal redução da receita fiscal, o que aumentará as pressões sobre o Estado.

A Fiergs defende a manutenção das atividades econômicas em patamar razoável, dentro de protocolos, capaz de manter empregos e arrecadação de impostos em níveis adequados para o necessário custeio do sistema de saúde pública. Não se trata da questão saúde versus economia, mas, sim, de obter o comprometimento de todos para garantir a dignidade das pessoas que têm desejo de seguir em frente, com atitude, trabalho, bom senso e resolutividade. Características que sempre estiveram presentes nessas mais de oito décadas de atuação da Fiergs.

PARA ALÉM DAS PROMESSAS

CEZAR MIOLA
Conselheiro do Tribunal de Contas do RS
cezar@tce.rs.gov.br



Comícios inflamados, abraços, panfletos: em tempos de covid-19, esse cenário de muitas campanhas se revela impensável. Mas há outro ponto que merece ser revisitado neste 2020 de eleições municipais: a (pouca) atenção que se dedica ao plano de governo, mesmo que, há tempo, seja obrigatória sua apresentação à Justiça Eleitoral.

Embora não haja previsão expressa quanto aos seus requisitos, esse documento não pode ser visto como mera formalidade. Deverá ser consistente, baseado na realidade e nas competências locais, em evidências e nas condições financeiras do município (até para que propostas demagógicas não levem o eleitor ao engano). É preciso, pois, dar-lhe relevância e significado.

Por isso, no caso, não bastará dizer que educação e saúde serão priorizadas no contexto da pandemia. Será preciso ex-

plicitar, por exemplo: metas, estratégias, indicadores para a oferta de ensino com qualidade e igualdade; qual o compromisso com os planos de carreira; como será garantida a merenda; que instrumentos tecnológicos serão utilizados. Aliás, um bom exercício é retomar o que disseram, há quatro anos, os ora candidatos à reeleição.

O plano de governo não pode ser visto como mera formalidade

Nesse quadro, os Tribunais de Contas, tendo presente que o planejamento é “determinante para o setor público” (art. 174 da CF), podem prestar grande contribuição à sociedade, avalian-

do se as leis orçamentárias que vierem a ser aprovadas, desde o plano plurianual, contemplam as metas definidas no processo eleitoral.

A propósito, no município de São Paulo, em 2008, foi aprovada emenda à Lei Orgânica pela qual, no início do mandato, o prefeito deve apresentar um programa de metas para o quadriênio, com mecanismos de monitoramento e de transparência. Trata-se de uma medida cujos conceitos mereceriam ser avaliados por outros entes da federação.

É importante que cidadãos, entidades e instituições, sobretudo as Câmaras de Vereadores, valorizem o plano submetido ao escrutínio popular, a fim de que este não se limite a uma carta de intenções. Amplamente divulgado, antes e depois das eleições, pode também representar um valioso instrumento a serviço do *compliance*.

A TUTELA DA LEITURA

ELY JOSÉ DE MATTOS
Economista e professor da Escola de Negócios da PUCRS
ely.mattos@pucrs.br



A polêmica da vez é sobre a tributação de livros. Uma das etapas da reforma tributária encaminhada pelo Ministério da Economia ao Congresso cria a CBS (Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços), que substitui tributos como PIS e Cofins. E a premissa básica dessa proposta é eliminar quaisquer isenções. Sendo assim, o livro, que hoje é beneficiado por lei com alíquota zero, passará a pagar 12% de imposto.

O argumento que sustenta esta opção é ter um imposto neutro, que não gere distorções nos comportamentos dos produtores e consumidores. Mercados sem distorção são o nirvana da agenda liberal. No entanto, não passam de uma fábula. Nenhuma sociedade, minimamente complexa, consegue construir mercados puros, sem qualquer distorção, onde só a opção individual dos agentes importe.

O caso do incentivo fiscal ao livro é uma dessas distorções. Temos consumidores com diferentes níveis de renda, mas nós, como sociedade, avaliamos que todos devem ter acesso a eles. A questão é como fazer isso acontecer. Sabemos que, sem alguma intervenção no sistema de incentivos, isso não ocorrerá.

Uma das alternativas é manter a alíquota zero. É uma distorção que, como argumentou Paulo Guedes, vai beneficiar mais os ricos, que consomem mais livros. Mas, de todo modo, os mais pobres ainda mantêm algum incentivo. Outra alternativa seria, por exemplo, algo parecido com o que o governo do RS está propondo: devolver parte do imposto pago para famílias de mais baixa renda. É uma ideia interessante, pois focaliza melhor o benefício. Continua sendo uma distorção, pois afeta os incentivos, mas é mais eficaz no seu objetivo.

Acontece que Guedes não propôs nada disso. Sua resposta a Marcelo Freixo, em audiência pública, foi um inconsequente “vamos dar o livro de graça para o mais pobre”. Prover um bem gratuito é também um tipo de distorção dos mercados. Só que neste caso, com resultado muito pior, pois “doar” livros condiciona a escolha das pessoas da maneira mais nefasta possível. Essa passagem, entre várias outras já registradas em Brasília, desvela o que o cerne do governo federal pensa sobre cultura: algo secundário, que a elite do liberalismo estaria apta a tutelar. Pois, não está. Ninguém está. Leitura livre é uma razão, dentre tantas outras, para manejar eventuais distorções de mercado.

Mercados sem distorção são o nirvana da agenda liberal. No entanto, não passam de uma fábula

Ely José de Mattos escreve às sextas-feiras, mensalmente. Segunda-feira: **Alfredo Fedrizzi**, conselheiro, consultor e jornalista.